



ERRATA

PORTRARIA Nº 089 DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Portaria nº. 089 de 06 de maio de 2025, publicada na edição nº. 01725, de 06 de maio de 2025, do Diário Oficial do Município de Uibaí estado da Bahia - tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal VERONICA MOISINHO BARRETO de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 08/05/2023, que irá gozar no período de 02/05/2025 a 02/08/2025.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/08/2025.

Leia-se: Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal VERONICA MOISINHO BARRETO de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 08/05/2023, que irá gozar no período de **31/03/2025 a 30/06/2025**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/07/2025.